



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022

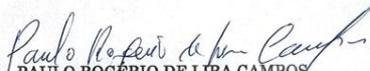
TIRAGEM 50

ATO DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAÇÃO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA CNPJ: 42.021.441/0001-10, com sede na Rua Antônio de Lira Santos, N.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos – PB, CEP: 58.705-578, representada pela Sra. EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO, portadora do CPF: 067.000.244-55 e Inscrição na OAB sob nº 18653, residente e domiciliado na Rua Antônio de Lira Santos, N.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos – PB, CEP: 58.705-578, pelo Valor Global R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

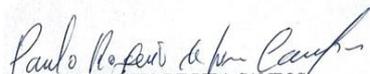
Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2022.


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ: 42.021.441/0001-10, com sede na Rua Antônio de Lira Santos, N.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos – PB, CEP: 58.705-578, representada pela Sra. EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO, portadora do CPF: 067.000.244-55 e Inscrição na OAB sob nº 18653, residente e domiciliado na Rua Antônio de Lira Santos, N.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos – PB, CEP: 58.705-578, pelo Valor Global R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2022.


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.882.524 / 0001 – 65 e ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ: 42.021.441/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

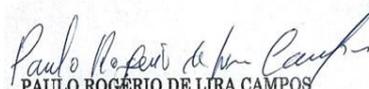
FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2022.

FUNTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA –08 122 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;; 08 244 1008 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;; 08 244 1008 2060 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;; 08 244 1008 2061 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;; 08 244 1018 2062 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;; 08 244 1018 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/04/2022 À 14/04/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 15 de abril de 2022, PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito e Empresa Contratada.


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito